

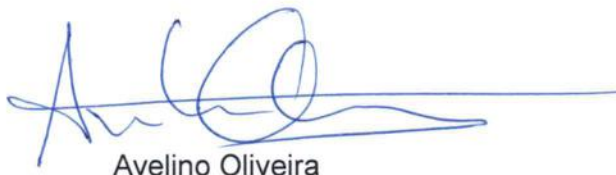
Autorização n.º 0186/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **51 - ESCOLA ARGONCILHE - TABUAÇA** com origem em **ESCOLA ARGONCILHE** e destino em **TABUAÇA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0186/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

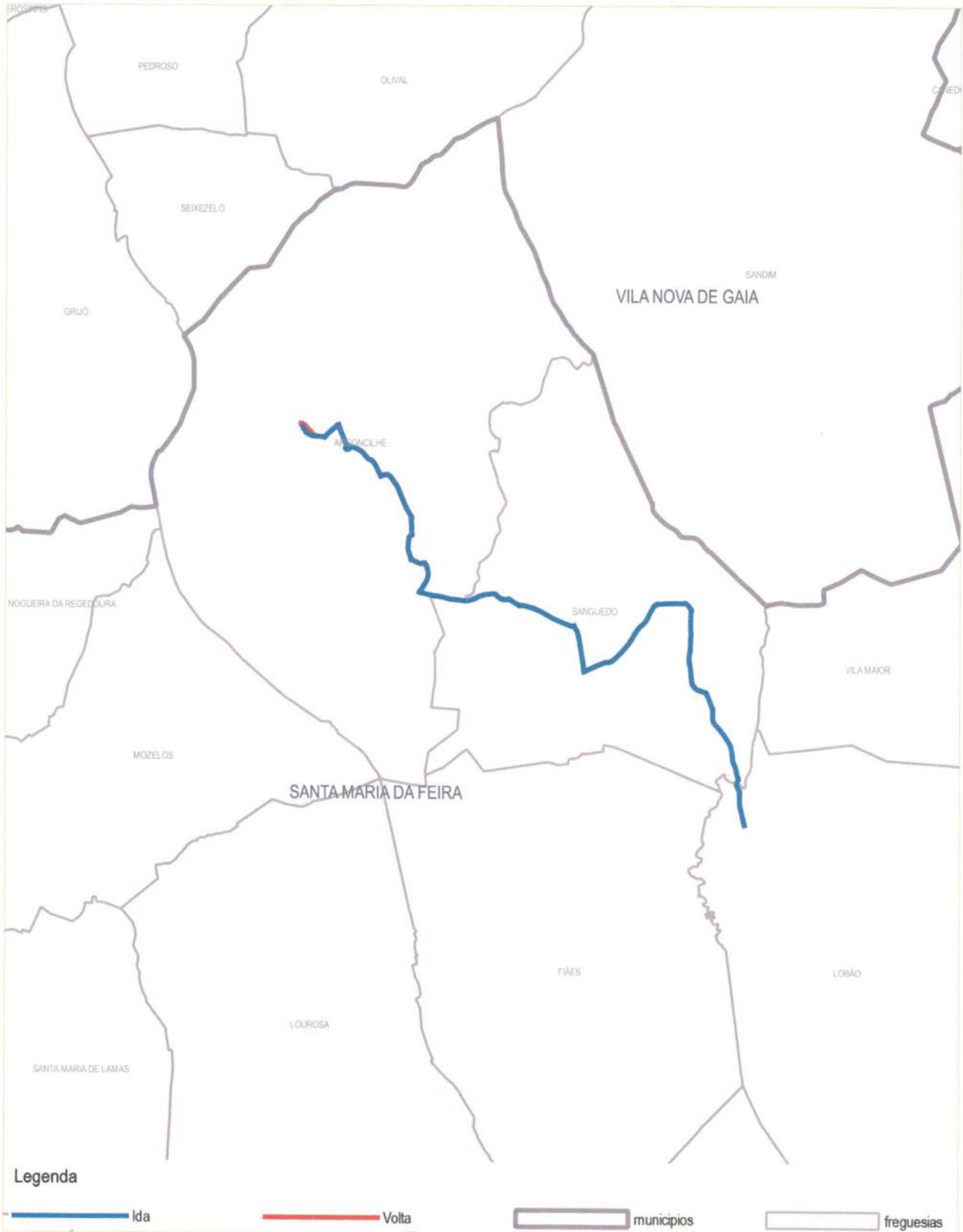
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	51 - ESCOLA ARGONCILHE - TABUAÇA		
origem	ESCOLA ARGONCILHE	destino	TABUAÇA





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	51 - ESCOLA ARGONCILHE - TABUAÇA	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ARGONCILHE	RUA DAS CRUZES		
2	ARGONCILHE	RUA DE SERZEDELO	821	821
3	ARGONCILHE	RUA DE ALDRIZ	434	1255
4	ARGONCILHE	RUA EM?DIO PINTO DE SOUSA	307	1562
5	ALDRIZ	RUA DE S. PEDRO	318	1880
6	SANGUEDO	RUA DA BOA NOVA	831	2711
7	SANGUEDO	RUA DA BOA NOVA	705	3416
8	SANGUEDO	RUA PRINCIPAL	758	4174
9	CASTANHEIRA	RUA CENTRAL	522	4696
10	CASTANHEIRA	RUA DA CASTANHEIRA	455	5151
11	TABUAÇA	RUA DA CASTANHEIRA	476	5627
12	TABUAÇA	M521	275	5902
13	TABUAÇA	RUA NOSSA SENHORA DA LIVRA??O	239	6141



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	51 - ESCOLA ARGONCILHE - TABUAÇA	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	TABUAÇA	RUA NOSSA SENHORA DA LIVRA??O		
2	TABUAÇA	M521	239	239
3	TABUAÇA	RUA DA CASTANHEIRA	275	514
4	CASTANHEIRA	RUA DA CASTANHEIRA	476	990
5	CASTANHEIRA	RUA CENTRAL	455	1445
6	SANGUEDO	RUA PRINCIPAL	522	1967
7	SANGUEDO	RUA DA BOA NOVA	758	2725
8	SANGUEDO	RUA DA BOA NOVA	634	3359
9	ALDRIZ	RUA DE S. PEDRO	831	4190
10	ARGONCILHE	RUA EM?DIO PINTO DE SOUSA	318	4508
11	ARGONCILHE	RUA DE ALDRIZ	307	4815
12	ARGONCILHE	RUA DE SERZEDELO	434	5249
13	ARGONCILHE	RUA DAS CRUZES	829	6078



amporito

Autorização n.º 0186/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 51 - Escola de Argoncilhe - Tabuaça

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

ARGONCILHE	
1,00	ALDRIZ
1,35	1,00 SANGUEDO
1,80	1,35 1,00 CASTANHEIRA
1,80	1,35 1,35 1,00 TABUAÇA

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0186/M/AMP
 anexo 5
 tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
 LINHA: 51 - Escola de Argoncilhe - Tabuaça

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

ARGONCILHE	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
ALDRIZ	26,70	26,70	SANGUEDO	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	CASTANHEIRA	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	TABUAÇA	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 Viagens

(* Incluir no mínimo as Paragens Zona